



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ERRATA

ONDE SE LE :

Compra Direta nº 017/2020 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente aquisição de materiais médicos de uso e consumo hospitalar em virtude do surto e epidemia proveniente de vírus de alta capacidade de infestação (covid19), conforme solicitado pela Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), em favor das empresas KISNER E PERISSE LTDA CNPJ Nº 07.604.834/0001-55, Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

LEIA SE :

Compra Direta nº 017/2020 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente aquisição de materiais médicos de uso e consumo hospitalar em virtude do surto e epidemia proveniente de vírus de alta capacidade de infestação (covid19), conforme solicitado pela Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor das empresas KISNER E PERISSE LTDA CNPJ Nº 07.604.834/0001-55, Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Santa Cecília do Pavão, 13 de abril de 2020.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRA DIRETA Nº 017/2019



Compra Direta nº 017/2019 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente aquisição de materiais médicos de uso e consumo hospitalar em virtude do surto e epidemia proveniente de vírus de alta capacidade de infestação (covid19), conforme solicitado pela Secretaria de Saúde, no valor de **RS 1.000,00 (mil reais)**, em favor das empresas **KISNER E PERISSE LTDA CNPJ Nº 07.604.834/0001-55**, Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Santa Cecília do Pavão, 02 de abril de 2020.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:EA38E323

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/04/2020. Edição 1983
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AV. GENERAL OSÓRIO, 206 - CAIXA POSTAL, 69 - CNPJ Nº 04.177.0001-93
PO Box 433 3270-1920 - CEP 86225-000 - SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADA: ÁGLI SOFTWARE BRASIL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, por prazo determinado, para fornecimento de licenças de uso (locação), com acesso ilimitado de usuários, migração de dados, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva para sistemas informatizados para gestão pública do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em conformidade com o edital e seus anexos, sendo: LOTE 01: Locação do sistema (software) integrado de Contabilidade, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Tesouraria, Compras, Licitações, Contratos, Controle de Almoxarifado, Planejamento do Orçamento Público, Controle do Patrimônio, Controle de Frota, Portal da Transparência, Sistema de Geração de Arquivos para Prestação de Contas junto ao TCE/PR, ESocial, SIM-AM, SIAP, com atendimento à Lei nº 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal, à NBCASP e às normativas do TCE/PR.
VALOR: R\$ 11.889,92 (Onze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)
VIGÊNCIA: 02/03/2020 à 01/03/2021 DATA: 02/03/2020
EDIMAR COVRE
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA-SCP Nº 014/2020
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 672/2012 DE 06 DE JUNHO DE 2012, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o enquadramento na Tabela do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do servidor EVANDER NATALINO SESTAR SUDARIO passando de Agente Auxiliar de Serviços Operacionais: Nível II - Referência 3 para Agente Auxiliar de Serviços Operacionais: Nível III - Referência 3, em razão da apresentação de documentação comprobatória de conclusão do Curso de Graduação em Administração, emitido pela Universidade Pitagoras Unopar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte.
EDIMAR COVRE
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019
Base Legal: Art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.
CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADA: FERNANDES & FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
OBJETO: Acréscimo 250 (duzentos e cinquenta) litros de Gasolina Comum ao contrato original
VALOR: Fica acrescido ao contrato original o valor R\$ 1.117,50 - (Um mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original, naquilo que não conflitam com o presente aditivo.
VIGÊNCIA: 04/03/2020 a 31/12/2020. DATA: 04/03/2020
EDIMAR COVRE
Diretor Presidente do SAMAE

AGUATIVA GOLF RESORT S/A. CNPJ/MF: 77.424.992/0002-90, torna público que recebeu do IAP a Renovação de sua Licença de Operação nº 11052, com validade até 18/08/2020, para a atividade de HOTEL DE LAZER (RESORT), BALNEÁRIO E EXTRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL, na cidade de Cornélio Procópio/Paraná, a BR 369, Km 101.

ÁGUA MINERAL ATIVA LTDA. CNPJ/MF: 80.312.359/0001-99, torna público que recebeu do IAP a Renovação de sua Licença de Operação nº 27541, com validade até 18/08/2020, para atividade de ENGARRAFAMENTO DE ÁGUA MINERAL, na cidade de Cornélio Procópio/Paraná, a PR 525, Km 25.

JORNAL A CIDADE REGIONAL
BRENO JORDÃO EDITORA - ME CNPJ: 10.172.879/0001-82
Rua Rio de Janeiro, 125 - Cornélio Procópio/PR - CEP: 86.300-000
Fone: (43) 3524-1303 - Fax: (43) 3523-8150
e-mail geral: acidade@onda.com.br
Diretor Proprietário: Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR
Diretora: Jornalista Emília Rosa Pereira Jordão - Mtb 8.853/PR
Colaboradores: DIVERSOS.
Circulação nos Municípios de: Cornélio Procópio, Umuarama, Rancho Alegre, Senador Leopoldo, Nova América do Collin, Assaí, São Sebastião da Amoreira, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo de Serra, Siqueira, Curitiba, Jussara, Santa Amélia, Abaeté, Ribeirão do Fraião, Congonhinhas, Santo Antônio do Paranaíba, Nova Fátima, Bandeira, Iraporã, Andaraí, Cambaí, Barra do Jacaré, Iporã, Pinheiro de Mato e Ibaté.
Filiado a: ASSOCIAÇÃO DOS JORNALIS E REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020
PROCESSO Nº 010/2020-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
LOCATÁRIO: Município de Congonhinhas.
LOCADORA: Clarice Peixoto de Silva.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a locação de um imóvel destinado a implantação da Casa Lar neste Município, nos termos da Lei Municipal nº 1.035/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcelas mensais no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para Contratante até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao mês vencido.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 01/04/2020 e encerramento em 01/04/2021.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 31 de março de 2020. (a.) Valdeinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020
PROCESSO Nº 002/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: New Company Licitações - Eireli.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.
VALOR TOTAL: R\$ 228.106,70 (duzentos e vinte e oito mil cento e seis reais e setenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início nesta data e encerramento em 31/12/2020.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 18 de março de 2020. (a.) Valdeinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020
PROCESSO Nº 002/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Ofício 2 Papelaria Ltda.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.
VALOR TOTAL: R\$ 477,80 (quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início nesta data e encerramento em 31/12/2020.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 18 de março de 2020. (a.) Valdeinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020
PROCESSO Nº 002/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Alimentare Atacado de Produtos Alimentícios - Eireli.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.
VALOR TOTAL: R\$ 129.625,00 (cento e vinte e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início nesta data e encerramento em 31/12/2020.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 18 de março de 2020. (a.) Valdeinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 012/2019 - PROCESSO Nº 007/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019
PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas e a Empresa Supra Acessionários de Informática Eireli-ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Foi celebrado entre as partes o Contrato nº 012/2019 em 18 de junho de 2019, tendo como objeto: o fornecimento de gêneros alimentícios, material de consumo, material de limpeza e higiene para o Hospital Municipal, Centro de Saúde, Centro Odontológico, mini postos do Santa Maria do Rio do Peixe, São Francisco do Imbué e Nossa Senhora do Carmo.
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total ajustado para o fornecimento do objeto elencado na cláusula primeira foi no ordem de R\$ 6.525,00 (seis mil quinhentos e vinte e cinco reais).
CLÁUSULA TERCEIRA: Com base no Artigo 78, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações, nos termos do Artigo 79, Inciso I da mesma Lei antes citada, fica rescindido unilateralmente, a partir desta data, o Termo Contratual em referência.
CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o Foro desta Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões com relação a presente rescisão, renunciando as partes qualquer outro por mais privilegiado que seja.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 02 de abril de 2020. (a.) Valdeinei Roberto Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira

Portaria n. 006, de 31 de março de 2020
Súmula: Convoca os senhores Vereadores para a 6ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal e o das outras providências.
O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, considerando o teor da Intesse Portaria n. 005/20, bem como, a presença de proposições legislativas de interesse da comunidade, envolvendo obra e dotações de orçamento, resolve:
Art. 1º Convocar: para 03 de abril de 2020, às 19h00, a 6ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal, que será realizada sem a oportunidade de aglomerações.
Parágrafo Único - Referência sessão será transmitida via rede social "facebook", sem prejuízo de outros meios de comunicação/publicidade.
Art. 2º A presente Portaria não prejudica o disposto na Portaria de n. 005/20, permanecendo vigente a suspensão das sessões por prazo indeterminado, com exceção da 6ª Sessão Ordinária.
São Sebastião da Amoreira, 31 de março de 2020.
Edson Júlio da Rocha
Presidente

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

Compra Direta nº 16/2020 - Autoriza a despesa, emissão de empenho, referente à aquisição de Oxigênio Medicinal, no valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) em favor da empresa CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA, CNPJ Nº 81.128.060/01-82. Em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em Santa Cecília do Pavão, 02 de abril de 2020.
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 - PMS/CP
O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, em modalidade de PREGÃO, Forma ELETRÔNICO, do tipo menor preço.
OBJETO: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas.
CADASTRO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00m do dia 17/04/2020
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Dia 17/04/2020 das 09h00m às 09h59m.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 17/04/2020 a partir das 09h00m, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro.
LOCAL DO EDITAL: www.bonnet.com.br "Acesso Identificado no Início das licitações públicas"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (BR) no site da prefeitura municipal www.santaceciliadopavao.pr.gov.br, abra licitações.
Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sito na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.
Santa Cecília do Pavão, 01 de abril de 2020.
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão. Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador de Carteira de Identidade RG nº 4.686.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87.
CONTRATADA: EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP CNPJ 07.311.835/0001-01
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DE ORIGEM
1.1 - Contratação de empresa especializada em locação de estruturas para eventos, festividades, feiras, seminários e solenidades oficiais, visto a necessidade urgente de adquirir itens da ata, devido a pandemia COVID-19, conforme site em minha justificativa anexa.
2.1 CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
- O prazo de vigência fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020.
3.1 CLÁUSULA TERCEIRA - TERMO DE REFERÊNCIA
- O saldo do termo de referência fica aditado conforme a seguinte tabela:

Table with 5 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Row 12: Banheiro Químico 100 R\$ 235,00 R\$ 23.500,00

CONTRATADA: MPL ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA CNPJ 07.888.582/0001-79
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DE ORIGEM
1.1 - Contratação de empresa especializada em locação de estruturas para eventos, festividades, feiras, seminários e solenidades oficiais, visto a necessidade urgente de adquirir itens da ata, devido a pandemia COVID-19, conforme site em minha justificativa anexa.
2.1 CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
- O prazo de vigência fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020.
3.1 CLÁUSULA TERCEIRA - TERMO DE REFERÊNCIA
- O saldo do termo de referência fica aditado conforme a seguinte tabela:

Table with 5 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Row 1: Reforço em tela 400 R\$ 58,00 R\$ 23.200,00

CONTRATADA: MUNDIAL FOGOS LTDA - ME CNPJ 07.203.347/0001-80
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DE ORIGEM
1.1 - Contratação de empresa especializada em locação de estruturas para eventos, festividades, feiras, seminários e solenidades oficiais, visto a necessidade urgente de adquirir itens da ata, devido a pandemia COVID-19, conforme site em minha justificativa anexa.
2.1 CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
- O prazo de vigência fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020.
3.1 CLÁUSULA TERCEIRA - TERMO DE REFERÊNCIA
- O saldo do termo de referência fica aditado conforme a seguinte tabela:

Table with 5 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Row 3: Gerador 250 kva 4 R\$ 2.000,00 R\$ 8.000,00

DATA: 02/04/2020
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL
Compra Direta nº 017/2019 - Autoriza a despesa, emissão de empenho, referente aquisição de materiais médicos de uso e consumo hospitalar em virtude do surto e epidemia proveniente de vírus de alta capacidade do infestação (covid19), conforme solicitado pela Secretaria de Saúde no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), em favor das empresas KISNER E PEREIRA LTDA CNPJ Nº 07.804.934/0001-55. Em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Santa Cecília do Pavão, 02 de abril de 2020.
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2020
De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 7/2020, referente ao processo de dispensa de licitação, para LOCAÇÃO DE BARRACAS TIPO PIRÂMIDE E GRADES DE ISOLAMENTO, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e a forma de inciso IV do art. 24, da Lei 8666/93 e postulados alterações e art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara, PR, 01/04/2020.
Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

LEIA - ASSINE - ANUNCIE
(43) 3524-1303